

# Caso Márcia tem muitas divergências

A sentença do Juiz da 1ª. Zona Eleitoral, Simão Guimarães, anulando a transferência do título de Márcia Kubitschek para o DF, está gerando interpretações divergentes em relação ao cancelamento do registro da candidata à Câmara do PMDB. O advogado da filha de JK, Célio Silva, argumenta que ela continua candidata, uma vez que seu registro foi reconhecido pelo TSE. Pedro Calmon, advogado do Partido da Juventude, acredita que a sentença do juiz anula automaticamente o registro, por ficar constatado que ela não possui domicílio eleitoral no DF por mais de um ano.

A argumentação de Célio Silva coincide com a interpretação de assessores do TSE. Eles entendem que não existe qualquer decisão judicial que possa cancelar o registro de candidatura de Márcia, já que este foi reconhecido, em última instância, pelo TSE. Explicam que não há meios de

revogar a elegibilidade dela, pois a esta decisão não cabe qualquer tipo de recurso.

## Cassação

O TSE informou ainda que se for eleita Márcia será diplomada pelo TRE. Caso fique comprovado que ela não era eleitora no DF no dia 14 de novembro de 1985, algum partido ou representante do Ministério Público poderá entrar com um recurso junto ao TSE, pedindo que a diplomação seja cancelada. Se isso ocorrer, não interferirá no resultado das eleições, pois os votos de Márcia Kubitschek não serão anulados, tomando posse o suplente da legenda que tiver o maior número de votos.

De acordo com as informações do TSE e do advogado Célio Silva, Márcia tem direito de dar continuidade à sua campanha, utilizando-se, inclusive, do horário gratuito do rádio e da televisão.

Roque de Sá



Célio Silva garante que Márcia continua sendo candidata